



9,10 e 11 de maio de 2013

## **SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O X ENEX**

### **EDITAL nº 01/2013**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX, através da COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para atuarem como recepcionistas no **X ENCONTRO CIENTIFICO E CULTURAL DO UNIFACEX**.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo para o trabalho voluntário será regido por esse edital e executado por uma Comissão designada pela COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO.

1.2. O Processo Seletivo “X ENEX” destina-se a selecionar 80 (oitenta) candidatos para o trabalho voluntário na organização do evento, sendo eles: Alunos devidamente matriculados no UNIFACEX nos cursos de graduação.

1.3. Cada candidato selecionado irá desenvolver atividades de recepção no evento, nas dependências do UNIFACEX.

1.4 Os itens que comporão os critérios do processo seletivo serão:

- a) Análise de currículo e experiência na área de eventos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Disponibilidade para trabalhar nos horários: de 07h30min às 12h ou 13h30min às 18h ou 17h às 21h30min, caráter eliminatório e classificatório;
- c) Entrevista individual, de caráter classificatório.

1.5 Dentre as atividades de Recepção tem-se: secretariar o evento, recepcionar os convidados, entregar certificados, dar suporte nas salas onde ocorrem as atividades do evento, além de outras que venham ser necessárias para a implementação do X ENEX.

1.6. O trabalho voluntário no evento terá vigência de 17 (dezessete) dias, referente ao período de **25/04 a 11/5/2013**.

1.7. Além das vagas previstas neste edital, será selecionada, a quantidade de candidatos excedente correspondente a 10% ao número de vagas necessárias para a composição de um cadastro de reserva, permanecendo na condição de suplentes, podendo ser convocados até 10 dias antes do evento.

1.8. A inscrição no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.9. A participação no processo de seleção será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados pelos candidatos.

1.10 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 2, deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.

1.11. O candidato ao entregar seu currículo, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no *curriculum vitae*.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Para se inscrever o candidato deverá apresentar:

- a) Requerimento em formulário próprio disponível na Secretaria dos Cursos Tecnológicos (1º andar da Unidade II) do UNIFACEX , bem como disponível no **AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), no ambiente da Coordenação de Pesquisa e Extensão;**
- b) Entregar *curriculum vitae* atualizado, contendo dados pessoais, foto, escolaridade e experiência profissional;
- c) Comprovação das atividades profissionais (sempre que possível);

## **3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **4 de fevereiro a 11 de março de 2013**.

3.2. Horário: **16h às 21h. (segunda – feira a sexta – feira)**

3.3 Local: Secretaria dos Cursos Tecnológicos (**1º andar da Unidade II**).

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo consistirá de análise curricular e disponibilidade de horário.

4.2. Disponibilidade para trabalhar nas datas e horários previstos no item 1.4 e 1.6.

4.3. Os candidatos selecionados e convocados para a entrevista, que não comparecerem no local, data e horário estabelecidos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.4. A entrevista avaliará o interesse, conhecimento e a experiência dos candidatos na área de eventos.

4.5. O resultado da análise de currículo será divulgado no dia 13 de março de 2013, no local de inscrição e no site do UNIFACEX, bem como disponível no **AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), no ambiente da Coordenação de Pesquisa e Extensão**, informando local e horário das entrevistas.

4.6. Serão convocados para entrevista os candidatos classificados na análise de currículo.

4.7. As entrevistas ocorrerão entre os dias **18, 19 e 20 de março de 2013**, no UNIFACEX, conforme lista a ser divulgada no dia **13 de março de 2013 (quarta-feira)**.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

5.1. Os candidatos serão relacionados por ordem de classificação.

- 5.2. O resultado final da seleção será publicado na Central de Relacionamento (e nos murais da IES, além do **AVA, no ambiente da Coordenação de Pesquisa e Extensão**) e no site do UNIFACEX, a partir do dia **25 de março de 2013**.
- 5.3. É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela Comissão responsável por este Processo Seletivo.
- 5.4. O não-pronunciamento do candidato convocado implicará na perda do direito à participação como voluntário no evento.
- 5.5. Tabela de pontuação para análise curricular dos candidatos:

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTOS</b>
Alunos dos cursos de Turismo, Secretariado Executivo e Hotelaria	20
Entrevista e disponibilidade de horário	40
Experiência profissional em empresas de eventos*	7
Experiência na área de eventos realizados pelo UNIFACEX *	5
Participação como voluntário no IX ENEX	08
Não ter reprovação(es) nas disciplinas do curso	07
Experiência na área de eventos realizados por outras IES*	05
Cursos na área de eventos*	05
Experiência na área de eventos em empresas*	03
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

\*A comprovação dos títulos para pontuação deverão ser entregues mediante inscrição.

## **6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- 6.1. A Comissão designada pela COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSAO terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.
- 6.2 Os alunos serão certificados como participantes da organização do X ENEX, conferindo-lhes uma carga horária de **40 horas**.
- 6.3 Os alunos classificados deverão assinar Termo de Voluntário, garantindo o conhecimento de que as atividades não serão remuneradas, mas sim voluntárias.
- 6.4 Os alunos que forem classificados e assinarem o Termo de Voluntario, NÃO poderão participar dos minicursos do X ENEX, pois estarão na organização do Evento.
- 6.5 **Os alunos serão capacitados num sábado (pela manhã, das 8h30min às 11h30min) a ser determinado, momento em que deverá ser assinado o Termo de Voluntário.** A sua ausência o desclassifica da participação no Evento.

Natal/RN, 5 de fevereiro de 2013.



Richard Medeiros de Araújo  
Coordenação de Pesquisa e Extensão